



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL EM NÍVEL DO ENSINO DE 2º GRAU
LEI Nº 5692/71, LEI 7044/82 e RESOLUÇÃO Nº 189/87 - CEE

Estabelecimento: "Instituto Estadual de Educação Salgado Filho"

Endereço: Rua 13 de Janeiro nº 990

Entidade Mantenedora: Estado

Portaria de Reorganização – 62/2004

Diário Oficial – 02/04/2004

Portaria de Reconhecimento Nº 05567 de 29/01/81

Portaria de Autorização e Funcionamento do Curso: ATO/SE – 01056

Data: 19/09/91

Localidade: São Francisco de Assis

Município: São Francisco de Assis

Coordenadoria de Educação: 8ª

SEDE: Santa Maria

Instituto Estadual de Educação Salgado Filho
Portaria 62/2004 - Resolução CEED nº. 253/2000
Diário Oficial 02/04/2004
Rua 13 de Janeiro, 990 - Fone: 3252 1559
São Francisco de Assis - RS

Aluno (a): ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

Carteira de Identidade nº 7033058814

Filho (a) de Manoel Nunes de Oliveira

e de Maria Martins Pinheiro

Nacionalidade: Brasileira

Natural de: São Francisco de Assis

Nascido (a) em 19 de setembro de 1963

Órgão Expedidor: SSP/RS

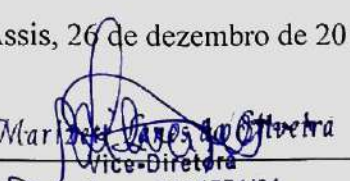
Estado: Rio Grande do Sul

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certificamos que ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA concluiu o Curso Supletivo de Educação Geral em Nível do Ensino de 2º Grau, no ano de 1993, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei nº 5692 de 11 de agosto de 1971, Lei nº 7044 de 18 de outubro de 1982 e da Resolução nº 189/87 do CEE, tendo obtido os resultados constantes neste Certificado.

São Francisco de Assis, 26 de dezembro de 2012.


Schirlei Mari Caldas Menine
Ag. Educacional II - Ad. Escolar
Id. Func. 1569554/01


Maria das Neves da Oliveira
Vice-Diretora
Id. Func. 1694774/01

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SALGADO FILHO

São Francisco de Assis – RS

CURSO SUPLETIVO DE EDUCAÇÃO GERAL EM NÍVEL DE 2º GRAU

NOME DO ALUNO: ROSELI PINHEIRO DE OLIVEIRA

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS – PARECER 420/85 – CEE

DISCIPLINA		ESTABELECIMENTO				MUNICÍPIO					DATA		ANO		NOTA		
DISCIPLINAS	RESULTADOS	Português	Literatura	Ed. Artística	Matemática	Biologia	Química	Física	História	Geografia	E.M.C.	O.S.P.B.	L.Est.Mod	Ed.Física	Semestre	CH Total	
E1	Nota	77	86	85	87	89	80	75			67		85	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A	A	A	A	A	A			A		A	-	-	-	-
	Período Letivo	92	92	92	92	92	92	92			92		92	92	1º	-	-
	Carga Horária/Horas Aula	85	36	39	89	54	56	54			19		36	32	-	-	500
E2	Nota	78	72		81	90	84	80	82	90		95	82	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A		A	A	A	A	A	A		A	A	-	-	-	-
	Período Letivo	92	92		92	92	92	92	92	92		92	92	92	2º	-	-
	Carga Horária/Horas Aula	73	31		72	37	38	36	36	36		18	40	32	-	-	449
E3	Nota	75	95		88	90	82	83	80	99			71	D	-	-	-
	Resultado Final	A	A		A	A	A	A	A	A			A	-	-	-	-
	Período Letivo	93	93		93	93	93	93	93	93			93	93	1º	-	-
	Carga Horária/Horas Aula	74	30		72	54	54	54	36	36			36	32	-	-	478

AValiação Prévia

Disciplinas	Nota	Data	Res./Final
Português			
Ed.Artística			
Matemática			
Ciências			
Geografia			
História			
Ed.Mor.Cívica			
O.S.P.B.			

Observações:

Programas de Saúde desenvolvidos conforme Parecer 2264/74 – CFE.
PPT – Conforme legislação vigente.
Orient.Educacional e Vocacional desenvolvida assistematicamente.
Ed.Física, Lei 7692/88, art. 1º, Alinea “a”.
Mínimo para aprovação: 60.
Ensino Religioso desenvolvido de forma assistemática.

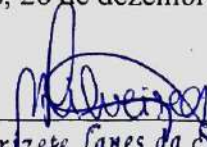
Convenções:

A – Aprovado
R – Reprovado
* – Aproveitamento de Estudos.
-- Espaço Anulado

Curso Anterior: 1º Grau U.E.E. São Vicente. Ano de Conclusão: 1979 Escola: U.E.E. São Vicente 5ª a 8ª séries. Localidade: São Vicente do Sul – RS.	Carimbo da Escola Instituto Estadual de Educação Salgado Filho Portaria 62/2004 - Resolução CEED nº. 253/2000 Diário Oficial 02/04/2004 Rua 13 de Janeiro, 990 - Fone: 3252 1559 São Francisco de Assis - RS	Reservado Autenticação da SE
---	--	------------------------------

São Francisco de Assis, 26 de dezembro de 2012.


Schirlei Mari Caldas Menine
Ag. Educacional II - Ad. Escolar
Id. Func. 1569554/01


Marizete Lanes da Silveira
Vice-Diretora
Id. Func. 1694774/01